



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Quinta-feira, 21 de outubro de 2021

Ano III | Edição nº 495

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BURITAMA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Homologação / Adjudicação	3
SAAEMB - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama	4
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritama.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Município de Buritama

CNPJ 44.435.121/0001-31
Av. Frei Marcelo Maníla, 700
Telefone: (18) 3691-9200
Site: www.buritama.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Câmara Municipal de Buritama

CNPJ 51.102.341/0001-09
Avenida Benedito Alves Rangel, 1500
Telefone: (18) 3691-3182 | (18) 3691-2247
Site: www.buritama.sp.leg.br

Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07
Rua Joaquim Pereira Rosa, 427
Telefone: (18) 3691-1879
Site: www.ipremburitama.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama

CNPJ 08.046.438/0001-12
Rua Capitão Vicente Gonçalves, 434
Site: www.saaemb.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Quinta-feira, 21 de outubro de 2021

Ano III | Edição nº 495

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE BURITAMA

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 4.707, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

“Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênios com as Secretarias do Estado de São Paulo, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênios com as Secretarias do Estado de São Paulo, bem como assinar os respectivos Termos Aditivos posteriores, visando o recebimento de recursos financeiros para obras, eventos, projetos, aquisição de materiais esportivos, entre outras diversidades.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei, correrão por conta de abertura de créditos adicionais especiais a serem abertos posteriormente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buritama, 20 de outubro de 2021; 104 anos de Fundação e 73 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ANTONIO JOSÉ ZACARIAS

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria

Licitações e Contratos

Extrato

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA – SP.

CONTRATO Nº 187/2021

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

CONTRATANTE: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA

CONTRATADA: SERLUZ ILUMINAÇÃO PÚBLICA - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, CONSISTENTE NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO LOTEAMENTO “MIRANTE DO TIETÊ” (VILA DOS PESCADORES), NO MUNICÍPIO DE BURITAMA-S.P.

VALOR TOTAL: R\$ 75.193,99 (SETENTA E CINCO MIL, CENTO E NOVENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).

VIGÊNCIA: ESTE CONTRATO TERÁ PRAZO DE VIGÊNCIA DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, CONTADOS À PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21-06-1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

ASSINATURA: 15/10/2021

CONTRATO Nº 188/2021

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

CONTRATANTE: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA

CONTRATADA: BIANCA DOS SANTOS ACORSE - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, CONSISTENTE NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE “ANA FERREIRA DE JESUS”, NO MUNICÍPIO DE BURITAMA-S.P.

VALOR TOTAL: R\$ 202.429,55 (DUZENTOS E DOIS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Quinta-feira, 21 de outubro de 2021

Ano III | Edição nº 495

Página 3 de 4

MIL, QUATROCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).

VIGÊNCIA: ESTE CONTRATO TERÁ PRAZO DE VIGÊNCIA DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, CONTADOS À PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21-06-1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

ASSINATURA: 19/10/2021

Homologação / Adjudicação

“Processo Licitatório do Pregão Presencial para Registro de Preços N.º 65/2021” HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002 e subsidiariamente com o Inciso VI do Artigo 43 da Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações, com a Lei Complementar Federal n.º 123, de 14-12-2006 e suas alterações e com os Decretos Municipais n.º 1.805, de 01.04.2008, 1.852, de 07.07.2008 e 4.013 de 27.04.2018, HOMOLOGO o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial para Registro de Preços nº 65/2021, que tem por objeto “AQUISIÇÃO / FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM”, em face da Adjudicação da Pregoeira com as empresas: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 03.945.035/0001-91, no valor de R\$ 63.642,75 (sessenta e três mil, seiscentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos); ALFALAGOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 05.194.502/0001-14, no valor de R\$ 62.244,75 (sessenta e dois mil, duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos); CIRÚRGICA NOSSA SENHORA EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 24.586.988/0001-80, no valor de R\$ 67.285,76 (sessenta e sete mil, duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos); CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 04.063.331/0001-21, no valor de R\$ 33.827,85 (trinta e três mil, oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos); COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 09.315.996/0001-07, no valor de R\$ 55.125,00 (cinquenta e cinco mil, cento e vinte e cinco

reais); DORA MEDICAMENTOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ n.º 30.936.479/0001-33, no valor de R\$ 86.146,45 (oitenta e seis mil, cento e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos); FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 24.067.457/0001-81, no valor de R\$ 1.545,00 (mil quinhentos e quarenta e cinco reais); LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 49.228.695/0001-52, no valor de R\$ 39.815,49 (trinta e nove mil, oitocentos e quinze reais e quarenta e nove centavos); MEDEFE PRODUTOS MÉDICO- HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 25.463.374/0001-74, no valor de R\$ 36.570,67 (trinta e seis mil, quinhentos e setenta reais e sessenta e sete centavos); SCACALOSSI BUENO MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 37.932.432/0001-40, no valor de R\$ 1.179.549,00 (um milhão, cento e setenta e nove mil, quinhentos e quarenta e nove reais). Ante as competências a mim conferidas, AUTORIZO à assinatura do Contrato e despesas decorrentes, observadas as normas legais e regulamentadas, bem como a emissão das Autorizações de Fornecimentos/Ordens de Serviços e das respectivas Notas de Empenho e/ou Sub-Empenhos conforme Artigo 61 da Lei Federal n.º 4.320, de 17-03-1964. Ao responsável do setor competente para as devidas providências sequenciais necessárias.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Ficam as empresas acima devidamente convocadas para em até 03 (três) dias úteis assinarem seus respectivos contratos, nos termos do Edital de Licitação do Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 65/2021.

Publica-se.

Buritama – SP, 20 de outubro de 2021.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Quinta-feira, 21 de outubro de 2021

Ano III | Edição nº 495

Página 4 de 4

SAAEMB - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE BURITAMA

O Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama (SAAEMB), torna público a abertura do Pregão Presencial para Registro de Preço nº 07/2021, Processo nº 09/2021, com participação exclusiva de MEIs, MEs e EPPs, objetivando registro de preços para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS, conforme quantidade e especificações constantes do Anexo I do presente Edital, a entrega e abertura dos envelopes será no dia 08 de novembro de 2021, às 9 horas, no SAAEMB, Rua Capitão Vicente Gonçalves, nº 434, Buritama-SP. O Edital completo e demais informações, poderão ser obtidos no local acima, das 08h às 17h, de segunda a sexta-feira, ou pelo telefone (18) 3691 1306, ou pelo site www.saaemb.sp.gov.br, ou mediante solicitação via e-mail licitacao@saaemb.sp.gov.br.

Buritama - SP, 20 de outubro de 2021

JOSÉ EDUARDO MARINS

DIRETOR EXECUTIVO DO SAAEMB